

DECRETO Nº 0025/2017

EMENTA: Dispõe sobre a realização da *VIII Conferência Municipal de Saúde* do município de Vertentes-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A VIII Conferência Municipal de Saúde conforme a lei nº 8.142 de 1990, como instrumento de controle social, através dos quais deve acontecer a participação dos diversos segmentos da sociedade ao lado do governo, no acompanhamento e na definição de políticas públicas de saúde.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 04 de Agosto de 2017, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde do município de Vertentes para o dia 21 de Agosto de 2017.

Artigo 3º - O tema central da Conferência de Saúde será “*A Saúde que queremos*”.

Artigo 4º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Vertentes – PE.

Artigo 5º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vertentes - PE.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão coordenadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Vertentes.

Artigo 7º - Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se

Vertentes, 15 de Agosto de 2017.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito